

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 13/01/1995

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DA 1361/95

DO 0062/95

Secretaria GPS-313/CM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1995

ASSUNTO:  
PROJETO DE LEI Nº 003/95

INICIATIVA:  
Elias José Sartori

HISTÓRICO:  
Denomina Escadaria do Município e dá outras providências

*Projeto de Lei nº 003/95*

*PROJETO EM DISCUSSÃO*  
02 03 95

A U T U A Ç Ã O

Aos treze dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, autuo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 1995 a 1996

Presidente: Juarez Tavares Matta

Vice-Presidente: Wilson Dilleme dos Santos

1º Secretário: Almir Forte dos Santos

2º Secretário: Lucas Moulais

APROVADO EM DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE

27/03/1995

Sala das Sessões

Rubrica do Presidente

*x Cont. y Obras*

*meado até 13/03*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 003/95.

Registro-se. Autuo-se.

Sala das Sessões. 13 / 01 / 19 S

(Rubrica do Presidente)

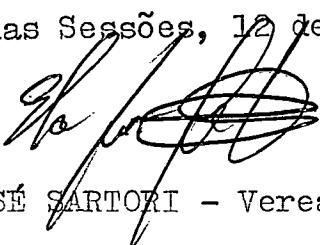
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA <u>13/01/95</u>	NÚMERO <u>00621as</u>
DESTINO: <u>Secretario 6.PB-313/CM</u>	LÓCO: 

Denomina Escadaria do Município  
e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica denominada Escadaria RAFAEL HENRIQUE PICO  
NI GUALANDI a escadaria localizada no Bairro '   
Novo Parque, ligando a Rua Benjamim Silva e Av.  
Carlos Lindemberg.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica  
ção, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 1195.

  
ELIAS JOSÉ SARTORI - Vereador

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE  
Sal. das Sessões 27 / 01 / 95

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/95.

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 13 / 01 / 1995.

(Rubrica do Presidente)

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA: 13/01/95	Nº: 0062/95
DESTINO: Secretaria 6 PB. 313 CN	

Denomina Escadaria do Município  
e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica denominada Escadaria RAFAEL HENRIQUE FIGO  
NI QUATANDI a escadaria localizada no Bairro  
Novo Parque, ligando a Rua Benjamin Silva e Av.  
Carlos Lindenberg.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica  
ção, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 1995.

ELIAS JOSÉ SARTORI - VEREADOR



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/95.

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 13 / 01 / 19 95

(Rubrica do Presidente)

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DA 1361195	JURO 0062/95
LIBRTO:	CÓDIGO:
Secretaria 0PB-313 CM	

Denomina Escadaria do Município  
e de outras providências.

Artigo 1º - Fica denominada Escadaria RAFael HENRIQUE PICO  
NI GUALANDI a escadaria localizada no Bairro  
Novo Parque, ligando a Rua Benjamin Silva e Av.  
Carlos Lindenberg.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-  
ção, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 1995.

ELIAS JOSÉ SARTORI - VEREADOR



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

JUSTIFICATIVA

O Sr. Rafael Henrique era pessoa honesta, trabalhadora e gozava da amizade de muitos moradores do bairro.

Por ser pessoa bastante conceituada na sociedade, gostaríamos de homenageá-lo com este Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 1995.

  
Elias Sartori  
Vereador



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 003/95

INICIATIVA: ELIAS JOSÉ SARTORI

RELATOR: ANTÔNIO CEZAR FERREIRA

RELATÓRIO:

*trata-se de Projeto de Lei que denomina escadaria do Município e dá outras providências.*

VOTO DO RELATOR:

*A proposição está regular quanto aos aspectos constitucional, legal e redacional.*

*Voto pelo encaminhamento regular da matéria.*

VOTO DO PRESIDENTE:

*Voto com o Relator.*


VOTO DO MEMBRO:

*Voto com o relator.*

**DECISÃO**

*Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.*

*Sala das Comissões, 16 de Março de 1995.*

  
ANARIM ALBINO DA SILVEIRA - Presidente

  
ANTÔNIO CEZAR FERREIRA - Relator

  
LUCAS MOULAIS - Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI

Nº 003/95

INICIATIVA: EDILELIAS JOSÉ SARTORI

RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTORI

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina Escadaria do Município e dá outras providências.

O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes à esta Comissão.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, obedecidas as normas regimentais.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

JOSÉ CARLOS AMARAL - Presidente

ELIAS JOSÉ SARTORI - Relator

Valter GOMES - Membro

*Valter Gomes*

Sala das Comissões, 15 de março de 1995z



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI

Nº 003/95

INICIATIVA: EDILELIAS JOSÉ SARTORI

RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTORI

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina Escadaria do Município e dá outras providências.

O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes à esta Comissão.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, obedecidas as normas regimentais.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

  
JOSÉ CARLOS AMARAL - Presidente

  
ELIAS JOSÉ SARTORI - Relator

Valter GOMES - Membro



Sala das Comissões, 15 de março de 1995z



NOME	SIM	NÃO
ALMIR FORTES DOS SANTOS	ausente	
ÁLVARO SCALABRIN	X	
ANARIM ALBINO SILVEIRA	ausente	
ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	ausente	
AVÍLIO MACHADO SILVA	ausente	
CIDIMAR MOREIRA ANDRADE	X	
EDISON V. FASSARELA	X	
ELIAS JOSÉ SARTORI	X	
ELIMAR FERREIRA	Ausente	
HIGNER MANSUR	Ausente	
JATHIR GOMES MOREIRA	X	
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	X	
JOSÉ CARLOS AMARAL	X	
JUAREZ TAVARES MATTA	Presidente	
LUCAS MOULAIS	ausente	
M <sup>a</sup> . BEATRIZ C. A. SOUZA	X	
THÉO SOUZA MOURA	X	
WALTER GOMES	X	
WILSON DILLEN SANTOS	X	

PROJETO No. 003/95

DATA: 27.03.95

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

APROVADO EM \_\_\_ DISCUSSÃO POR \_\_\_\_\_

Sala Sessões, \_\_\_/\_\_\_/19\_\_

Presidente

REJEITADO EM \_\_\_ DISCUSSÃO POR \_\_\_\_\_

Sala Sessões, \_\_\_/\_\_\_/19\_\_

Presidente

PEDIDO DE VISTA POR \_\_\_\_\_

Sala Sessões, \_\_\_/\_\_\_/19\_\_

Presidente

RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO \_\_\_\_\_

Sala Sessões, \_\_\_/\_\_\_/19\_\_

Presidente

\*\*\*\*\*  
OBSERVAÇÃO  
\*\*\*\*\*

APROVADO EM 2 DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 27/03/95

Rubrica do Presidente